



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO - 452/2023

Para fins de registro informamos que, consta lançado junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em nome do **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** **LOTE URBANO N.º 025** da **QUADRA N.º 1766** oriundo do desmembramento da Matrícula n.º 1310, situado na projeção da Rua Pedro Bergamo, distante **159,40 metros** da esquina formada pela Rua Pedro Bergamo e pela Rua Júlio Bergamo, no quarteirão formado pela Rua Pedro Bergamo, pela Rua Júlio Bergamo, pela Avenida Monsenhor Albino Agazzi e por terras urbanas não cadastradas, no Núcleo Urbano de Nova Milano, no 4º Distrito do Município de Farroupilha-RS, com a área superficial de **1.033,22 m²** (um mil e trinta e três metros e vinte e dois décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

AO NOROESTE, na extensão de **50,07 metros**, confrontando com o lote n.º 026 da quadra n.º 1766;

AO SUDESTE, na extensão de **50,00 metros**, confrontando em parte com o lote n.º 008 da quadra n.º 1766, confrontando em parte com o lote n.º 009 da quadra n.º 1766, confrontando em parte com o lote n.º 010 da quadra n.º 1766 e confrontando em parte com o lote n.º 011 da quadra n.º 1766;

AO NORDESTE na extensão de **20,65 metros**, confrontando em parte com o lote n.º 370 da quadra n.º 1766 e confrontando em parte com o lote n.º 390 da quadra n.º 1766;

AO SUDOESTE, na extensão de **20,65 metros**, confrontando com a projeção da Rua Pedro Bergamo.

OBS.1: LOTE REGISTRADO NA INSCRIÇÃO CADASTRAL **6017660025000**, CAD. IMOB. P.M.F..

OBS.2: ESTA CERTIDÃO ATUALIZA E RETIFICA DADOS EMITIDOS NA CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO 307/2021.

Tudo conforme processo SEI n.º 00000.003766/2021-5849.

É o que me cumpre certificar.

Farroupilha, 01 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rauber, Servidor Público Municipal**, em 01/11/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



Documento assinado eletronicamente por **Nestor José Zanonato Filho, Secretário Municipal**, em 01/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0271500** e o código CRC **B390E962**.

Referência: Processo nº 00000.003766/2021-5849

SEI nº 0271500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

46.617
MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Farroupilha - RS, 07 de janeiro de 2022

FICHA	MATRÍCULA
01	46.617

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote com numeração administrativa 25, da quadra número 1766, situado na Rua Pedro Bergamo, distando 78,33 metros da esquina formada pelo entroncamento das Ruas Júlio Bergamo e Pedro Bergamo, no quarteirão formado pela Avenida Monsenhor Albino Agazzi e pelas Ruas Pedro Bergamo e Júlio Bergamo, no Distrito de Nova Milano, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área superficial de 1.033,22m² (um mil e trinta e três metros e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice mais ao norte da gleba urbana, segue rumo sudoeste na extensão de 50,07 metros, com o lote urbano número 26, da quadra número 1766, de propriedade do Município de Farroupilha, seguindo rumo sudeste, na extensão de 20,65 metros, com a Rua Pedro Bergamo, sendo esta sua testada, até encontrar o vértice mais ao sul, seguindo rumo nordeste, na extensão de 50,00 metros, com o lote urbano número 460, da quadra número 1766, de propriedade de Moacir Crippa e Paulo Roberto Bertocchi, seguindo rumo noroeste, na extensão de 20,65 metros, com os lotes urbanos números 390 e 370, da quadra 1766, de propriedade de Leopoldo Bonalume Sobrinho e José Lovison, respectivamente, até encontrar o vértice de partida mais ao norte.

PROPRIETÁRIOS: MOACIR CRIPPA, comerciante, inscrito no CPF sob número 434.556.890-00, e sua mulher, SUSETE TERESINHA DOS SANTOS CRIPPA, secretária executiva, inscrita no CPF sob número 536.940.660-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com a respectiva convenção antenupcial registrada sob número 6.354, livro número 3-RA, nesta Serventia, residentes e domiciliados na Avenida Santa Rita, número 394, apartamento número 02, Centro, em Farroupilha-RS; e, PAULO ROBERTO BERTOCCHI, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob número 421.032.820-00, e sua mulher, CLÁUDIA FARINON, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob número 611.127.040-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paim Filho, número 1899, Bairro São José, em Farroupilha-RS.

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL: Cadastrado junto ao Município de Farroupilha-RS sob número 6017660025000.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 1.310, livro número 2-RG, de 07 de junho de 1977, desta Serventia.

Protocolo número 123.199, livro número 1/Y, de 10 de dezembro de 2021.

Farroupilha-RS, 07 de janeiro de 2022 - Emolumentos: R\$ 24,80. Selo Digital: 0213.03.1800003.49521 (R\$ 2,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0213.01.2100003.22777 (R\$ 1,40).

Tiago Fleck - Registrador de Imóveis.

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 TIAGO FLECK
 Registrador de Imóveis

continua no verso

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
 Farroupilha, 03 de abril de 2023.

TIAGO FLECK - Registrador
 ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador
 RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado
 DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 119.213
 Certidão: R\$ 11,80
 Selo: 0213.02.2200001.23216 - R\$ 2,50
 Busca: R\$ 12,10
 Selo: 0213.02.2200001.23217 - R\$ 2,50
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40
 Selo: 0213.01.2200001.26015 - R\$ 1,80
 Valor Total dos Emolumentos: R\$ 30,30



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099754 53 2023 00008646 40

Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436

(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com

Prezado(a),

Trata-se de desmembramento da matrícula nº 1.310, originalmente com 87.881,54m², que foi objeto de desmembramento parcial de 6.882,63m², conforme mapa aprovado pelo Município em 14/10/2021.

Conforme aprovação, a área desmembrada de 6.882,63m² restou consubstanciada no lote 25, com 1.033,22m², de propriedade do Município ^[1] e no lote 460, com 5.849,41m², de propriedade de Moacir Crippa.

Contudo, referidos lotes foram registrados da seguinte forma:

MATRÍCULA	TAMANHO LOTE	PROPRIETÁRIO
46.618	80.998,91m ²	Moacir Crippa
46.617	1.033,22m ²	Moacir Crippa
46.616	5.849,41	Moacir Crippa

Diante disso, realizei diversos protocolos junto a Registro de Imóveis para que o lote nº 25, matriculado sob o nº 46.617, fosse devidamente registrado em nome do Município. Porém todas sem sucesso.

Ante o exposto, OPINO que seja elaborado projeto de lei transferido referida área ao Município, conforme processo aprovado ainda em 2021.

[1] Art. 22. No parcelamento nas formas de loteamento, desmembramento e condomínio por lotes, deverá ser reservada área para uso público não viário, correspondente ao mínimo de 15% (quinze por cento) da área útil parcelada, a qual deverá ser doada ao Município, sem qualquer ônus para este, sendo 7,5% (sete vírgula cinco por cento) destinados à área de atividade e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para instalação de equipamentos públicos comunitários, da Lei Municipal nº 4.191/2015.

Atenciosamente,

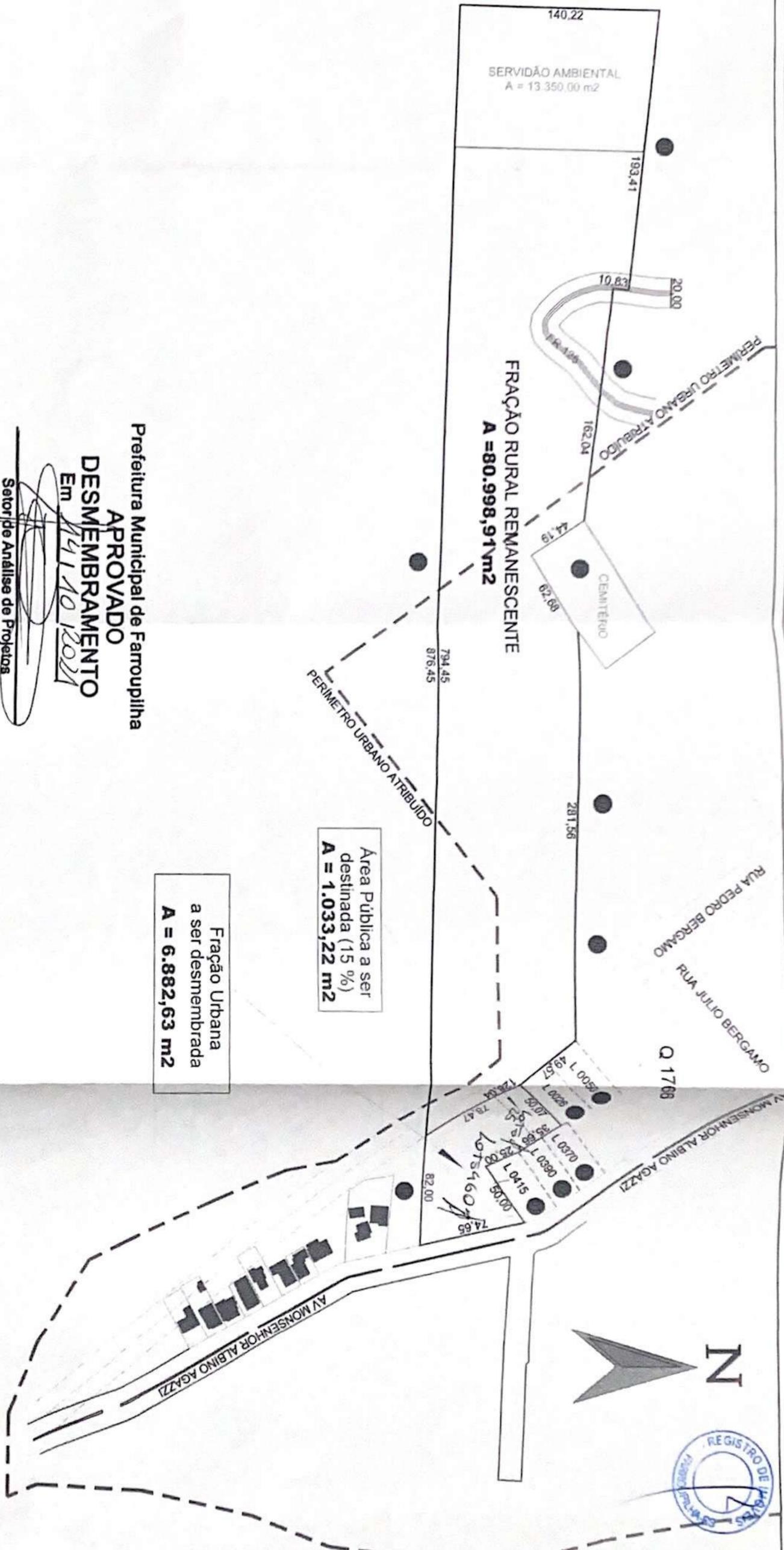


Documento assinado eletronicamente por **Jessica Mussatto de Brito, Assessora Jurídica**, em 27/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0380809** e o código CRC **1D0657F9**.



Prefeitura Municipal de Farroupilha

APROVADO
DESMEMBRAMENTO

Em 14/10/2021

Sector de Análise de Projetos

Arq. Leonardo T. Beltrami
CAU/RS A42955-1
Matrícula: 155.590

Área Pública a ser destinada (15%)
A = 1.033,22 m²

Fração Urbana a ser desmembrada
A = 6.882,63 m²

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANI-ALTIMÉTRICO DE IMÓVEL RURAL
MATRÍCULA 1.310

Proprietário:
MOACIR CRIPPA
Paulo Roberto Bertocchi

Local:
Lote Rural 37 - Travessão Milanês
Nova Milano - Farroupilha / RS

GeoCAD
Rua Julio de Castilhos, 651
Sala 611 - Fone (54) 3261-3641
topografia@geocads.com.br
BAIRRO CENTRO - FARROUPILHA - RS

RELAÇÃO DE LINDEIROS

● DANIELE RADAELLI PIAZZA (Q 1766 - L 0415)
● LEOPOLDO BONALUME SOBRINHO (Q 1766 - L 0390)
● JOSÉ LOVISON (Q 1766 - L 0370)
● PREF. MUN. FARROUPILHA (Q 1766 - L 0026)
● PREF. MUN. FARROUPILHA (Q 1766 - L 0050)
● FABIANO SMANIOTTO
● ISOELE ANTÔNIO SMANIOTTO
● MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL
● ROBERTO EITOR DAL POZZOLO
● DORVALINA MARIA ROMBALDI
● JOSÉ INÁCIO SCHINEIDER
● CARLOS ROBERTO BRUSTOLIN

Áreas:
Matrícula: 87.881,54 m²
Calculada: 87.881,54 m²

Escala: 1:3.000

Topografia:
Lucas Zanonato

Proprietário:
MOACIR CRIPPA

Local:
Lote Rural 37 - Travessão Milanês
Nova Milano - Farroupilha / RS

Informações de Arquivo:
Pasta: lbertocchi_crippa\2021
Nome: Bertocchi_Crippa...dwg

Data: 08 / 2021

Topografia:
Rui E. G. De Oliveira
CFTA 538.382.110-49

RUA JULIO BERGAMO

RUA PEDRO BERGAMO

Q 1766

AV MONSENHOR ALBINO AGAZZI

AV MONSENHOR ALBINO AGAZZI



Área Pública a ser destinada (15 %)
A = 1.033,22 m²

Área Remanescente
A = 5.849,41 m²

Área da Fração Urbana a ser desmembrada
A = 6.882,63 m²

Prefeitura Municipal de Farroupilha

APROVADO

DESMEMBRAMENTO

Em 14/10/2021

Sector de Análise de Projetos

Arq. Leonardo T. Beltrami

CAU/RS A429654

Matrícula: 155.590

RELAÇÃO DE LINDEIROS

1	DANIELE RADAELLI PIAZZA (Q 1766 - L 0415)
2	LEOPOLDO BONALUME SOBRINHO (Q 1766 - L 0390)
3	JOSÉ LOVISON (Q 1766 - L 0370)
4	PREF. MUN. FARROUPILHA (Q 1766 - L 0026)
5	PREF. MUN. FARROUPILHA (Q 1766 - L 0050)
6	FABIANO SMANIOTTO
7	JOSÉ INÁCIO SCHNEIDER
8	CARLOS ROBERTO BRUSTOLIN

QUADRO DE ÁREAS

Fração Urbana a ser Desmembrada:	A = 6.882,63 m²
Área Pública a ser destinada (15 %):	A = 1.033,22 m²
Área Remanescente:	A = 5.849,41 m²

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANI-ALTIMÉTRICO DE IMÓVEL RURAL
MATRÍCULA 11310
FRAÇÃO URBANA A SER DESMEMBRADA

GEQ
BAIRRO CENTRO - FARROUPILHA - RS

Rua Julio de Castilhos, 651
Sala 611 - Fone (54) 3261-3641
topografia@gequadrs.com.br

Proprietário:
MOACIR CRIPPA
PAULO ROBERTO BERTOCCHI

Local:
Lote Rural 37 - Travessão Milanês
Nova Milano - Farroupilha / RS

Áreas:
Matrícula: 87.881,54 m²
Área desmembrada: 6.882,63 m²

Escala: 1:1.500

Topografia: Lucas Zanonato

Responsável Técnico: Rui E. G. De Oliveira
CFTA 538.382.110-49

Informações de Arquivo:
Pastar: Ibertocchi_crippa\2021
Nome: Bertocchi_Crippa...dwg
Data: 08 / 2021

